

**Art. 5º** - Fica assegurado aos empregados que, por motivo de saúde, comprovarem a impossibilidade de fazer uso da vacina da COVID-19, apresentar laudo médico detalhado que o impeça de fazer uso da vacina.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial o artigo 5º da Portaria DIREX nº 002/2021 e artigos seguintes que versam sobre o regime de teletrabalho.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2021

**BIANCA DE CARVALHO** Diretora-Presidente

**LAURO FABIANO FONSECA** Diretor de Administração

**FABIANO RAMOS FRANCO** Diretor Operacional

**HENAR WASHINGTON DE ALMEIDA** Diretor de Orçamento e Finanças

**CARLOS AUGUSTO DE SOUZA QUINTANILHA** Diretor Técnico

Id: 2329758

## Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

### ATO DA SECRETARIA

#### RESOLUÇÃO SECEC Nº 162 DE 22 DE JULHO DE 2021

**ALTERA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei nº 7.035, de 07 de julho de 2015, e no artigo 9º, da Resolução Conjunta nº 96, de 15 de abril de 2019, e, conforme o Processo Administrativo nº SEI-180007/000187/2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Comissão de Avaliação de Projetos - CAP, composta pelos seguintes membros:

I- representantes da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa:  
Presidente: Vítor de Abreu Corrêa, ID 51086220  
Suplente: Taísa Diniz Laurindo dos Santos, ID 5100628-6

**a) Artes**  
Titular: Denise Acquarene de Sá Lopes, ID 50916238  
Suplente: Ana Paula Casalli Cruz Pinheiro - ID 5103539-1

**b) Audiovisual**  
Titular: Vinícius Reis Azevedo, ID 5097945-0  
Suplente: Felipe Barroso Perpétuo, ID 5072315-4

**c) Leitura e Conhecimento**  
Titular: Yke de Castro Leon, ID 5011569-3  
Suplente: André Couto Miranda Santos, ID 50995065

**d) Museus**  
Titular: Lucienne Figueiredo, ID 32171048  
Suplente: Rômulo dos Santos Morgado, ID 5075910-8

**e) Eventos e Relações Internacionais**  
Titular: Adenilson Honorato, ID 51074761  
Suplente: Rafaela Ferreira de Andrade, ID 42639492

**f) Projetos** Titular: Yole Maria de Mendonça, ID 51098580  
Suplente: Taydara Araújo Morais Bezerra, ID 44381069

**g) Acervo e Patrimônio Histórico Cultural**  
Titular: Clara Maria Paulino Cáo, ID 5085107-1  
Suplente: Maria Helena Cardoso de Oliveira, ID 50869485

II- representantes da Sociedade Civil  
**a) Teatro e circo**  
Titular: Lays Machado Ariozy, CPF 043.223.119-62  
Suplente: Alexandre Silva Damascena, CPF 025.072.137-60

**b) Artes plásticas e artesanais, folclore e ecologia**  
Titular: Ana Elvira, CPF 897.540.007-78  
Suplente: Gabriela Alevato, CPF 095.157.907-00

**c) Cinema, vídeo e fotografia**  
Titular: Paulo Henrique Porto Marinho Salvat Figueira, CPF 054.818.347-31  
Suplente: Pedro Sol de Abreu Nunes CPF 100.286.677-43

**d) Música e dança**  
Titular: Juliana Maia, CPF 103.814.807-39  
Suplente: Carlos Fontinelle, CPF 110.899.917-46

**e) Informação e documentação**  
Titular: Clóvis de Oliveira Paradelo, CPF 261.388.246-87  
Suplente: Sátiro Ferreira Nunes, CPF 611.477.707-78

**f) Literatura, com prioridade à língua portuguesa**  
Titular: Felipe Lacerda de Melo Cruz, CPF 023.444.337-59  
Suplente: Rafaela Fortuna Lisboa, CPF 104.543.017-07

**g) Gastronomia e Expressões Culturais Populares**  
Titular: Paula Renata Aparecida de Almeida Salles, CPF 057.562.167-23  
Suplente: Anderson José de Faria Souza, CPF 007.662.197-98

**Art. 2º** - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SECEC nº 145, de 09 de fevereiro de 2021.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2021

**DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS**  
Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa

Id: 2329723

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 20/07/2021

**PROCESSO Nº SEI-180002/000508/2021** - Com base nas informações constantes do pronunciamento da Assessoria Jurídica da FUNARJ e o que consta da Nota Técnica da SEPLAG, **AUTORIZO** a realização da despesa com base no art.25, Inciso III, da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e **RATIFICO**, nos termos do art. 26 do mesmo dispositivo, referente a prestação de serviços artísticos visando a contratação do cantor CLAUDIO NUCCI no projeto da Funarj "A Música Cantando a Nossa História", em apresentação a ser realizada no Teatro João Caetano, a favor da empresa CLAUDIO JOSE MOORE NUCCI- 49452533749. - CNPJ 30.821.454/0001-94, des-

pesa que correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214-Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 100, no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

**PROCESSO Nº SEI-180002/000395/2021**- Com base nas informações constantes do pronunciamento da Assessoria Jurídica da FUNARJ e o que consta da Nota Técnica da SEPLAG, **AUTORIZO** a realização da despesa com base no art.25, Inciso III, da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e **RATIFICO**, nos termos do art. 26 do mesmo dispositivo, referente a prestação de serviços artísticos visando a contratação dos cantores KLEITON E KLEDIR no projeto da Funarj "A Música Cantando a Nossa História", em apresentação a ser realizada no Teatro João Caetano, a favor da empresa RAMIL E UMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - CNPJ 06.143.436/0001-16, despesa que correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214-Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 100, no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais).

**PROCESSO Nº SEI-180002/000393/2021** - Com base nas informações constantes do pronunciamento da Assessoria Jurídica da FUNARJ e o que consta da Nota Técnica da SEPLAG, **AUTORIZO** a realização da despesa com base no art.25, Inciso III, da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e **RATIFICO**, nos termos do art. 26 do mesmo dispositivo, referente a prestação de serviços artísticos visando a contratação do cantor XANGALI no projeto da Funarj "A Música Cantando a Nossa História", em apresentação a ser realizada no Teatro João Caetano, a favor da empresa MARACUJÁ CULTURAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - CNPJ 12.060.865/0001-22, despesa que correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214-Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 100, no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais).

Id: 2329698

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

##### ATO DA PRESIDENTE

#### PORTARIA/FIA-RJ/P Nº 526 DE 22 DE JULHO DE 2021

**CRIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIA/RJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº SEI-031005/000004/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de prestação de serviços de Locação de Veículos com a empresa BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA-EBEC.

**Art. 2º** - Designar os servidores, José Luiz da Rocha Junior, Id. Funcional 2855695-0, Carlos Alberto Teixeira, Id. Funcional 5115871-0 e Alcires Alves Ferreira, Id. Funcional 623299-0 para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão prevista no art. 1º.

**Art. 3º** - Fica designado o servidor Moyses Gomes da Silva, Id. Funcional nº 2854943-0, como Gestor do presente Contrato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2021

**CLENEUDA MAGALHÃES HERNANS**  
Presidente

Id: 2329602

## Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 19.07.2021

**PROC. Nº SEI-300001/000875/2020** - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único, do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, **APROVO** a Prestação de Contas do Projeto Incentivado mencionado abaixo:

Patrocinador: AMBEV S.A  
Projeto: Viva o Campinho 2019  
Proponente: B2S Marketing Esportivo Ltda  
CNPJ: 09.262.440/0001-91  
Valor Total do Projeto: R\$ 2.480.319,67  
Valor Aprovado: R\$ 2.480.319,67  
Processo Instrutivo nº E-30/001/252/2019.

Id: 2329641

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### ATO DO PRESIDENTE

#### PORTARIA SUDERJ Nº 58 DE 21 DE JULHO DE 2021

**DESIGNA GESTOR DE TRANSPORTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**O PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o consta no processo nº SEI-300002/000269/2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 22, do Decreto nº 47.298, de 22/10/2020, que Institui e Regulamenta o Novo SIGETRANSP, em continuidade as medidas de austeridade adotada pelo Governo do Estado;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de Gestor de transportes da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro.

Luiz Eduardo Leite de Queiroz, ID nº 50757741 - Gestor.  
Amanda Costa Teixeira, ID nº 51159814 - Substituta,  
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2021

**ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS**  
Presidente

Id: 2329597

## Secretaria de Estado das Cidades

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

#### ATO DA PRESIDENTE

**PORTARIA ITERJ Nº 246 DE 24 DE JUNHO DE 2021  
DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE GESTÃO DP ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 13.2.0755.1 E DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL Nº 13.2.0755.2 E Nº 14.2.1169.1, FIRMADOS ENTRE O ITERJ E O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ**, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso II, do Anexo I ao Decreto 26.818, de 31 de julho de 2000, e

#### CONSIDERANDO:

- o constante do Acorde de Cooperação Técnica e Financeira nº 13.2.0755.1, bem como dos Contratos de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 13.2.0755.2 e nº 14.2.1169.1, firmados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);

- o constante dos autos do processo nº SEI E-19/014/359/2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, para compor Comissão de Gestão do Acorde de Cooperação Técnica e Financeira nº 13.2.0755.1, e dos Contratos de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 13.2.0755.2 e nº 14.2.1169.1, celebrados entre o ITERJ e o BNDES, os seguintes servidores:

I - Roberta da Cruz Vieira, Técnico Assistente, ID Funcional nº 0652273-4;  
II - Antonio Carlos Viola Machado, Técnico Assistente, ID Funcional nº 0641043-0.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria PRES/ITERJ nº 194, de 29 de abril de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2021

**PATRICIA DAMASCENO DE ANDRADE**  
Presidente

Id: 2329588

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### ATOS DO PRESIDENTE DE 22.07.2021

**EXONERA**, com validade a contar de 23 de julho de 2021, **ANTONIO CARLOS COUTINHO DE SOUZA**, ID Funcional 5102101-3, do cargo em comissão de Chefe da 16ª Residência de Obras e Conservação, símbolo DAS-8, da Superintendência de Obras e Conservação da Diretoria de Obras e Conservação - Regional II, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/001812/2021.

**NOMEIA**, com validade a contar de 23 de julho de 2021, **JAMIR CARLOS BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da 16ª Residência de Obras e Conservação, símbolo DAS-8, da Superintendência de Obras e Conservação da Diretoria de Obras e Conservação - Regional II, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI - 330027/001812/2021.

**EXONERA**, com validade a contar de 23 de julho de 2021, **RUBENS MARQUES**, ID Funcional 5102102-1, do cargo em comissão de Chefe da 1ª Residência de Obras e Conservação, símbolo DAS-8, da 1ª Superintendência de Obras e Conservação da Diretoria de Obras e Conservação - Regional II, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/001812/2021.

**NOMEIA**, com validade a contar de 23 de julho de 2021, **ULYSSES SARRMENTO SERRA**, ID Funcional 5121607-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe da 1ª Residência de Obras e Conservação, símbolo DAS-8, da 1ª Superintendência de Obras e Conservação da Diretoria de Obras e Conservação - Regional II, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/001812/2021.

Id: 2329667

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 21.07.2021

**PROCESSO Nº SEI-330027/001271/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 10.394,82, referente a despesas de exercícios anteriores (DEA-2020), visando atender ao "Pagamento de Despesa com Pessoal no que se refere à cessão ou disposição de servidores públicos da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, mês de dezembro/2020 - GLADSTONE FELIPPO SANTANA", em favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO RIO DE JANEIRO - PREVIRO, de acordo com o Decreto nº 46.566, de 01/02/2019.

Id: 2329677

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III

#### ATO DO DIRETOR DE 22.07.2021

**TORNA SEM EFEITO**, o ato de 19 de abril de 2021, publicado no D.O. do dia 21/04/2021 que designou com validade a partir de 19/04/2021, o Engenheiro **RODRIGO COSTA MUNIZ**, id funcional 5116636-4, para acompanhar e fiscalizar a execução das "OBRAS DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO DE ACOSTAMENTO, CICLOVIA E RESTAURAÇÃO EM PARTE DO PAVIMENTO EXISTENTE E IMPLANTAÇÃO DE MOVO TRECHO NO ACESSO AO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS", à cargo da empresa CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, objeto do Processo Administrativo nº E-17/003.003491/2013 (Concorrência Pública - ALC nº 031/2013 -- Contrato nº 113/2014), sob a supervisão do Engenheiro **BRUNO VALE FERREIRA**, id funcional 4377320-6. Processo nº SEI- 330026/000403/2021

Id: 2329678